



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

CONSULTA SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Reservado a AAI

Vereador

JUNACI SCHEFFER

Data

IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO

Bairro

CENTENARIO

Loteamento

Tipo (Rua, Praça etc)

PASSAGEM

Nome Atual ou Ponto de Referência

PASSAGEM ENTRE R. NEALINA MARIA ALEXIA E R. SÃO DOMINGOS SAVIO

Nome Proposto (máximo três palavras, nos termos do Art. 161 § 5.º R.L. Câmara Municipal)

PASSAGEM RADIALISTA WILDEMAN TEODORO DE AQUINO - CEGOLA

SGAI – Sra. Secretária

Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para encaminhamento da proposta acima.

Em

X Vereador

À SPU – Sr. Secretária

Solicito opinar se a denominação de logradouro indicada acima poderá ser adotada.

Em

Secretario de Governo

PESQUISA REALIZADA

Logradouro já em denominação

☐ não

☐ sim, Lei nº _____ de _____

Loteamento Aproximado

☐ não

☐ sim

Responsável pela pesquisa

Pesquisa inclui dados em anexo

☐ não

☐ sim

Em

Carimbo e Assinatura

A denominação proposta foi atribuída a outro logradouro

☐ não Loteamento _____

☐ sim Bairro _____

Tipo (Rua, Praça etc) _____

SGAI – Sra. Secretária

À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação.

☐ é viável. ☐ não é viável.

Em

Secretário SPU

Ao Vereador

Informo conclusão de pesquisa realizada a pedido de V. Exa.

Em

Secretario de Governo

RECEBIDO EM

18/08/2022

PROTOCOLADO

HORA

17:05:45

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Juiz de Fora - MG - MG
Selo Digital: DV167792 - Cod. Seg. 4457 1285 5289 4915
- Cód. e Quantidade do(s) at(a)s Praticado(s): 1 (9201) 4
- (8121) - Embr. R\$ 0,50 - Tx. Judic. R\$ 0,00 - Total R\$ 0,50
Código de validação no site: https://www.tjmg.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NETO
WILDEMAR TEODORO DE AQUINO

078 548 726-61

0492700155 2019 4 00107 032 0057851 47

SEXO ☒ Masculino ☐ Feminino RACIA ☒ Branca ☐ Preta ☐ Amarela ☐ Indígena ☐ Outros
ESTADO CIVIL E GRAU ☒ solteiro ☐ casado ☐ viúvo ☐ separado ☐ outros
NACIONALIDADE ☒ Brasileira ☐ Estrangeira ☐ Naturalizada ☐ Natural de estrangeiro
JUIZ DE FORA - MG ☒ MG-14344275 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG ☐ Eleitor ☐ era eleitor

DECLARANTE: ROGÉRIO TEODORO DE AQUINO e ELIANE DAS DORES DE AQUINO - Av. Francisco Bernardini 100/1707-Centro Juiz de Fora - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: 30/05/2019
Morta de mais de dois mil e noventa e seis às 11:20 horas

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Universitário - UFJF em Juiz de Fora - MG

CAUSA DA MORTE: insuficiência respiratória aguda, derrame pleural não classificado, história pessoal de neoplasia maligna

DECLARANTE: Rogério Teodoro de Aquino

Uma Bárbara Oliveira Reis CRM 74718

Ignora se deixou bens, não deixou testamento, não deixou filhos.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-14344275	---	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Certidão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	COMPROVAÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	---	---	---
Grupo Sanguíneo	---	---	---	---

Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Juiz de Fora - MG
Oficial Carlos José Ribeiro de Castro
Rua Barão de Cataguases, 15 Centro
Juiz de Fora - MG - 32.321-3533

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Juiz de Fora-MG 30 de maio de 2019.

SERVIÇO REGISTRAL
PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO
CARLOS JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
RUA BARÃO DE CATAGUASES, 15
JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

Assinatura do Oficial/Substituto

Irene do Carmo Deolinda da Silva
ESCRIVENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Norma: LEI 14.493 2022 **Publicação:** 03/08/2022 - www.pjf.mg.gov.br **Origem:** Legislativo

Ementa: Fica revogada a Lei Municipal nº 13.970, de 22 de novembro de 2019.

Proposição: Projeto de Lei 29/2022

Catálogo: LOGRADOURO PÚBLICO

Indexação: REVOGAÇÃO, LEIS, LOGRADOURO PÚBLICO

LEI Nº 14.493, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Fica revogada a Lei Municipal nº 13.970, de 22 de novembro de 2019.

Projeto nº 29/2022 de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 13.970, de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 02 de agosto de 2022.

a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora.

a) LIGIA APARECIDA INHAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

[CMJF - Câmara Municipal de Juiz de Fora] [iS@L]



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Norma: LEI 13.970 2019 **Publicação:** 23/11/2019 - www.pjf.mg.gov.br **Origem:** Legislativo

Ementa: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público (Travessa Radialista Wildemar Teodoro de Aquino - CEBOLA).

Processo: 8488-00/2019

Proposição: Projeto de Lei 139/2019

Vide: Lei 14493 2022 - Revogação

Catálogo: LOGRADOURO PÚBLICO

Indexação: DENOMINAÇÃO, LOGRADOURO PÚBLICO, BAIRRO CENTENÁRIO

LEI Nº 13.970, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público (Travessa Radialista Wildemar Teodoro de Aquino - CEBOLA).

Projeto nº 139/2019 de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA RADIALISTA WILDEMAR TEODORO DE AQUINO - CEBOLA, a atual travessa que liga a Rua Francisco Foini à Rua Luiz de Andrade Silveira, no Bairro Centenário.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504, de 26 de maio de 1999: "Jornalista, Radialista e Filantropo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 22 de novembro de 2019.

ANTÔNIO ALMAS

Prefeito de Juiz de Fora.

ANDRÉIA MADEIRA GORESKE

Secretária de Administração e Recursos Humanos.

[CMJF - Câmara Municipal de Juiz de Fora] [iS@L]